CIMVALPI
RUA JAIME PEREIRA, 127 - PROGRESSO, PONTE NOVA/MG- 35.430-186
CNPJ: 19.738.706/0001-83

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.0329.2025.17

UNIDADE ADMINISTRATIVA: PROG-OBRAS - PROGRAMA DE SERVIÇOS E OBRAS CIVIS DE ENGENHARIA
PROCEDIMENTO: ADMINISTRATIVO - **TIPO DE PROCESSO:** LICITAÇÕES E/OU CONTRATAÇÕES (FILHOTE) - LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO/PROGRAMA ATUAL: PROGRAMA DE LICITAÇÕES CONTRATAÇÕES E COMPRAS COMPARTILHADAS
SITUAÇÃO: EM TRAMITAÇÃO - **POSSUI PROCESSO FILHOTE:**
OBJETO: LICITAÇÃO - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTENÇÃO EM DIVERSOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMVALPI
ABERTO EM: 12/12/2025 às 08:54:12

DOCUMENTOS JUNTADOS (2)

ID	TIPO DE DOCUMENTO	QTD PÁGS	JUNTADO EM
1.7DE.165	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	2	07/01/2026 às 16:11:52
1.7DE.99C	RESPOSTA	6	07/01/2026 às 16:19:47

PONTE NOVA - MG, 07 de janeiro de 2026 às 16:20:07.

Outlook

Solicitação de Esclarecimento (70329/2025)

De Licitar Digital - Plataforma De Compras <nao-responda@licitardigital.com.br>
Data Qua, 07/01/2026 14:28
Para Ana Luiza Cotta de Souza Rodrigues Magalhães <analuiza.cotta@cimvalpi.mg.gov.br>

3T construções ltda enviou uma solicitação **Esclarecimento** para o processo Nº 70329/2025, Concorrência Nº **18/2025** .

Solicitação: *PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Concorrência nº 018/2025 – Processo Administrativo nº 07.0329.2025.17 (PA-SRP) Sessão pública: 12/01/2026 – 09:00* | *Plataforma: licitar.digital Órgão/Entidade: Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (CIMVALPI) Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa de engenharia especializada em obras de contenções, conforme edital e anexos. À Agente de Contratação/Comissão do CIMVALPI Temos os seguintes pedidos de esclarecimentos: 1. Formato do lance (item 6.9) 1. Qual é o formato do lance neste certame na licitar.digital: valor ou percentual de desconto? 2. O lance deve ser ofertado como valor global do lote, valor unitário por item (se aplicável) ou outra forma prevista no Anexo IV – Projeto Básico? 3. Quando o item 6.9 menciona "valor respectivo constante do Anexo IV – Projeto Básico", isso significa que o Anexo IV estabelece parâmetro/limite, referencial de composição ou apenas a estrutura de itens e quantidades para a disputa? 4. O sistema da licitar.digital está parametrizado para receber lances por valor ou por desconto neste certame? 2. Sequência procedimental na hipótese de inversão de fases (itens 5.20, 5.22 e 9.1) 5. Considerando a hipótese do item 5.20.1 (envio simultâneo de proposta e documentos), a Administração realizará a análise de habilitação antes do início da fase de lances? 6. Em caso positivo, somente licitantes habilitados participarão da fase de lances? 7. Qual será o momento/ato de divulgação da habilitação/inabilitação no rito com inversão, e como será tratado eventual saneamento/diligência documental antes da fase competitiva? 8. Como deve ser compreendida, na prática, a compatibilização entre os itens 5.20.1, 5.22 e 9.1 quanto à ordem das etapas (habilitação, lances e classificação) neste certame? Pedido: requer-se que os esclarecimentos sejam respondidos expressamente e publicados na plataforma licitar.digital, para padronização do entendimento e adequada participação dos licitantes.*

Clique aqui para ver mais detalhes .

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16Z7.6A11.052Z.W47X.8161 - ZeroPapel - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - MG
Proc. Adm: 07.0329.2025.17

Informações do Documento

ID do Documento: **1.7DE.165** - Tipo de Documento: **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**.

Juntado por **ANA LUIZA COTTA DE SOUZA RODRIGUES MAGALHÃES**, **CPF:** 016.26*.**6-*1 , em **07/01/2026 - 16:11:52**

Código de Autenticidade deste Documento: 16Z7.6A11.052Z.W47X.8161

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.cimvalpi.mg.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16Z7.6A11.052Z.W47X.8161 - ZeroPapel - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - MG

Proc. Adm: 07.0329.2025.17

NOTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO 07.0329.2025.17

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 018/2025

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Resposta à solicitação de esclarecimento ao PROCESSO LICITATÓRIO 07.0329.2025.17 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 018/2025 tendo como objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa de engenharia especializada em obras de contenções (tais como execução de muro de gabião, execução de contenção em bloco de concreto pré-moldados, execução de contenção em solo grampeado, execução de muro em concreto armado e execução contenção em concreto projetado) conforme as condições, especificações técnicas e exigências estabelecidas neste instrumento.

ASSUNTO: A Empresa 3T CONSTRUÇÕES LTDA, através da plataforma Licitar Digital no dia 07/01/2025 às 14:27, solicita esclarecimentos sobre o Edital da Concorrência Eletrônica n° 018/2025:

"PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Concorrência n° 018/2025 – Processo Administrativo n° 07.0329.2025.17 (PA-SRP) Sessão pública: 12/01/2026 – 09:00 | Plataforma: licitar.digital Órgão/Entidade: Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (CIMVALPI) Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa de engenharia especializada em obras de contenções, conforme edital e anexos. À Agente de Contratação/Comissão do CIMVALPI Temos os seguintes pedidos de esclarecimentos: 1. Formato do lance (item 6.9) 1. Qual é o formato do lance neste certame na licitar.digital: valor ou percentual de desconto? 2. O lance deve ser ofertado como valor global do lote, valor unitário por item (se aplicável) ou outra forma prevista no Anexo IV – Projeto Básico? 3. Quando o item 6.9 menciona "valor respectivo constante do Anexo IV – Projeto Básico", isso significa que o Anexo IV estabelece parâmetro/limite, referencial de composição ou apenas a estrutura de itens e quantidades para a disputa? 4. O sistema da licitar.digital está parametrizado para receber lances por valor ou por desconto neste certame? 2. Sequência procedimental na hipótese de inversão de fases (itens 5.20, 5.22 e 9.1) 5. Considerando a hipótese do item 5.20.1 (envio simultâneo de proposta e documentos), a Administração realizará a análise de habilitação antes do início da fase de lances? 6. Em caso positivo, somente licitantes habilitados participarão da fase de lances? 7. Qual será o momento/ato de divulgação da habilitação/inabilitação no rito com inversão, e como será tratado eventual saneamento/diligência documental antes da fase competitiva? 8. Como deve ser compreendida, na prática, a compatibilização entre os itens 5.20.1, 5.22 e 9.1 quanto à ordem das etapas (habilitação, lances e classificação) neste certame? Pedido: requer-se que os esclarecimentos sejam respondidos expressamente e publicados na plataforma licitar.digital, para padronização do entendimento e adequada participação dos licitantes."

Em atendimento à vossa solicitação, apresentamos a resposta à solicitação de esclarecimento:

RESPOSTA:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16Z4.6K19.547U.K013.7162 - ZeroPapel - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - MG
Proc. Adm: 07.0329.2025.17
Pág.: 1 / 6 - ID. do Doc.: 1.7DE.99C - 07/01/2026 - 16:19:47 - ASSINADO POR(1): CPF:016.26*.**6-*1

1. *Formato do lance (item 6.9) 1. Qual é o formato do lance neste certame na licitar.digital: valor ou percentual de desconto?*

Conforme pode se observar na página 35 do edital, no Anexo I – Condições Específicas do Edital na CEE 12 , bem como na página 76 do edital, no item 8.1 do Anexo VI – Projeto Básico, **o formato do lance será em menor valor total do lote.**

8 – Forma e critérios de seleção do fornecedor
8.1 – O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE** obtido através do **MENOR VALOR TOTAL DO LOTE,** respeitando o item 5.6;

Para melhor entendimento do formato de lance e apresentação das propostas foi solicitado ao Setor Técnico uma explicação sobre a apresentação de lances e da proposta que segue abaixo:

Esclarece-se que, após a definição da melhor proposta para o respectivo lote, deverão ser observadas as disposições do **item 8.2** (Critérios de aceitabilidade de preços) do Anexo IV – Projeto Básico, especialmente quanto à apresentação da Planilha de Composição de Custo atualizada para fins de avaliação de exequibilidade, à manutenção da coerência global da proposta e à compatibilidade entre os descontos aplicados, os preços unitários e o BDI.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16Z4.6K19.547U.K013.7162 - ZeroPapel - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - MG
Proc. Adm: 07.0329.2025.17
Pág.: 2 / 6 - ID. do Doc.: 1.7DE.99C - 07/01/2026 - 16:19:47 - ASSINADO POR(1): CPF:016.26*.**6-*1

Critérios de aceitabilidade de preços

8.2 – O critério de aceitabilidade de preços será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, e o regime de execução de **empreitada por preço unitário**, nos termos do art. 6º, inciso XXVIII e art. 46, inciso I da Lei 14.133/2021, respeitando o item 5.6;

8.2.1 – O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha os quantitativos, os preços unitários e o preço global, para efeito de avaliação de exequibilidade (Art. 59, §3 da lei 14.133/2021 e IN CIMVALPI nº 007/2022 - https://www.cimvalpi.mg.gov.br/phocadownload/instrucao_normativa_007_2022.pdf), se aplicando a mesma medida aos demais licitantes que se enquadrarem no cadastro de reserva conforme Art. 16 da IN CIMVALPI nº 019/2023 (https://www.cimvalpi.mg.gov.br/phocadownload/instrucao-normativa-019-2023-regulamenta-o-procedimento-auxiliar-do-sistema-de-registro-de-precos.pdf);

8.2.2 - A empresa melhor classificada, ao apresentar a planilha atualizada para fins de avaliação de exequibilidade, poderá alterar exclusivamente os preços unitários e o BDI, desde que mantida a coerência global da proposta. É expressamente vedada qualquer alteração nos coeficientes das composições, tais como consumos unitários, produtividades, quantitativos de insumos, horas de equipe, índices de utilização de equipamentos ou qualquer outro parâmetro técnico que integre a estrutura das composições referenciais utilizadas.

8.2.3 – A empresa deverá apresentar, ainda, a Planilha de Custos em Unidade de Serviço (US) de cada respectivo lote, contendo todos os descontos aplicados. Tais descontos deverão corresponder, de forma fiel e obrigatória, ao percentual ofertado na Planilha de Composição de Preço Unitário (CPU) do respectivo lote, que serviu de base para formação do preço unitário.

A referida Planilha de Custos em US comporá a Ata de Registro de Preços e será utilizada como documento oficial para a execução das futuras contratações.

8.2.4 – Não é obrigatório que os descontos ofertados pelos licitantes sejam lineares entre os itens da composição. Contudo, ao final da disputa, a empresa vencedora, bem como os licitantes que solicitarem cadastro de reserva, deverão apresentar proposta final adequada, contendo o descritivo completo da composição do BDI aplicado e os valores unitários atualizados das composições da unidade de serviço, assegurando compatibilidade com o percentual de desconto ofertado e com a proposta final homologada.

2. *O lance deve ser ofertado como valor global do lote, valor unitário por item (se aplicável) ou outra forma prevista no Anexo IV – Projeto Básico?*

   O certame é estruturado **por lote**, conforme o Projeto Básico, desta forma o lance corresponde ao **valor global do lote**.

3. *Quando o item 6.9 menciona "valor respectivo constante do Anexo IV – Projeto Básico", isso significa que o Anexo IV estabelece parâmetro/limite, referencial de composição ou apenas a estrutura de itens e quantidades para a disputa?*

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16Z4.6K19.547U.K013.7162 - ZeroPapel - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - MG
Proc. Adm: 07.0329.2025.17
Pág.: 3 / 6 - ID. do Doc.: 1.7DE.99C - 07/01/2026 - 16:19:47 - ASSINADO POR(1): CPF:016.26*.**6-*1

No Projeto Básico, especialmente no **APÊNDICE F** é apresentada as Planilhas de Custo estimado Geral e por Lote, que estabelece o valor referencial e máximo aceitável dos lotes.

As planilhas de Custo Estimado por Lote também estão disponíveis nas páginas 111 a 114.

4. *O sistema da licitar.digital está parametrizado para receber lances por valor ou por desconto neste certame?*

   O formato de lance é **por valor (menor preço)**, logo, assim será disponibilizado na plataforma.

5. Considerando a hipótese do item 5.20.1 (envio simultâneo de proposta e documentos), a Administração realizará a análise de habilitação antes do início da fase de lances?

   Conforme explicitado no Anexo I – Condições Especificas do Edital na CEE 014, no presente processo será aplicada a **INVERSÃO DE FASES**, e sim neste caso, será analisada os documentos de habilitação antes do início da fase de lances.

6. *Em caso positivo, somente licitantes habilitados participarão da fase de lances?*

   Sim, **somente licitantes habilitados participarão da fase de lances**.

7. *Qual será o momento/ato de divulgação da habilitação/inabilitação no rito com inversão, e como será tratado eventual saneamento/diligência documental antes da fase competitiva?*

   O **processo será totalmente conduzido dentro da plataforma**, o tempo necessário para análise da documentação de habilitação será avisado para todos os licitantes no chat, se for necessário, a sessão será suspensa para análise e remarcada, comunicando a todos em ato imediato no chat durante a sessão ou via aviso com antecedência de 24 horas.

   As **diligências serão solicitas via chat** conforme item 8.11.9. "*O prazo para envio dos documentos e informações solicitados em diligência será de 1 (um) dia útil, contado da comunicação oficial ao licitante no chat.*"

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16Z4.6K19.547U.K013.7162 - ZeroPapel - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - MG
Proc. Adm: 07.0329.2025.17
Pág.: 4 / 6 - ID. do Doc.: 1.7DE.99C - 07/01/2026 - 16:19:47 - ASSINADO POR(1): CPF:016.26*.**6-*1

8. *Como deve ser compreendida, na prática, a compatibilização entre os itens 5.20.1, 5.22 e 9.1 quanto à ordem das etapas (habilitação, lances e classificação) neste certame?*

O item 9.1 não se aplica ao certame em epígrafe. Os itens 5.20.1 e 5.22 tratam exatamente dos casos em que ocorre a inversão de fase, desta forma deve se atentar ao que dita esses itens. Salienta-se que o edital é padronizado pela assessoria jurídica do CIMVALPI e por isso trata de todos os modos de julgamento.

Ana Luiza Cotta de Souza Rodrigues Magalhães
Agente de Contratação

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16Z4.6K19.547U.K013.7162 - ZeroPapel - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - MG
Proc. Adm: 07.0329.2025.17
Pág.: 5 / 6 - ID. do Doc.: 1.7DE.99C - 07/01/2026 - 16:19:47 - ASSINADO POR(1): CPF:016.26*.**6-*1

CIMVALPI
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA COTTA DE SOUZA RODRIGUES MAGALHÃES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, **CPF:** 016.26*.**6-*1 em **07/01/2026 16:19:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1685.7U19.447H.2214.7150**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.7DE.99C** - Tipo de Documento: **RESPOSTA**.

Elaborado por **ANA LUIZA COTTA DE SOUZA RODRIGUES MAGALHÃES**, **CPF:** 016.26*.**6-*1 , em **07/01/2026 - 16:19:47**

Código de Autenticidade deste Documento: 16Z4.6K19.547U.K013.7162

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.cimvalpi.mg.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16Z4.6K19.547U.K013.7162 - ZeroPapel - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - MG

Proc. Adm: 07.0329.2025.17

Pág.: 6 / 6 - ID. do Doc.: 1.7DE.99C - 07/01/2026 - 16:19:47 - ASSINADO POR(1): CPF:016.26*.**6-*1